

em tela não tira do vereador o direito da propositura de uma emenda a altura da competência legislativa e hábil para atender o ensejo do mérito do projeto. hincote dos atos do vereador retira sua manifestação em favor de uma retroação legal e moral dos fins e competências dos poderes distintos, mas há monições em seus desígnios preferidos dos representantes legais, tomados de poderes pelo voto popular. Neste paradigma de democracia faço luz de forma educada moral e iníndelável pela manifestação dos atos preferidos pelos entes Legislativo e Executivo. A seguir, não havendo mais a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às 19:00 horas, quando se lavou a presente ata, a qual lida e achada em conforme, sua fôrta assinada. Sala dos Senhores, ao fim do mês de abril de 2009.

Secretário: Dilermário Pinheiro

Presidente:

Vice-Presidente: Cláudio

Vereadores: Cláudio Cláudio Cláudio

(Handwritten signatures and scribbles in various colors: blue, red, black)

Ata da 4ª Reunião Extraordinária de 2009.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2009, às 18:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguar, realizou-se a quarta reunião extraordinária, estando todos os vereadores presentes, exceto o vereador Edivaldo Amaral Ferreira que faltou por motivo de força maior, o Sr. Presidente Ney Eduardo Alves Costa, com a bênção de Deus, declarou aberta a sessão, solicitando a meu Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma lida, aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Leitura dos correspondências recebidas. Leitura dos pareceres jurídicos e da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, quanto ao Projeto de Lei nº 012/2009 que altera o artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 020/2008, e dá outras providências, que submetido ao Plenário foi aprovado por unanimidade dos presentes em 1ª e 2ª votação, com dispensa do interstício regimental. A seguir foi levado ao conhecimento do plenário o Projeto de Lei nº 013/2009 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para a elaboração e execução orçamentária e financeira do exercício de 2010, mas como está faltando os anexos I e II, não foi entregue o projeto às comissões competentes para analisarem, pois o Sr. Presidente estará solicitando ao Executivo Municipal, o en-

o mais rápido possível dos anexos para que se possa votar o referido projeto. Logo após, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às 19:20 horas quando se lavou a presente ata, a qual lida e achada em conforme, será por todos assinada. Sala dos Srs. aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2009.

Secretário: D. Fernando Pinheiro

Presidente: [assinatura]

Vice-presidente: [assinatura]

Veradores: [assinatura]

Ata da 5ª Reunião Extraordinária de 2009.

Em vinte e seis dias do mês de junho de 2009, às 17:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Aguamil, realizou-se a quinta reunião extraordinária. Estando todos os vereadores presentes, exceto os vereadores José Manoel Araújo, Manoel Duarte Cardoso Vilela e Ricardo Eugênio Silva que faltaram por motivo de força maior. Então o Sr. Presidente Luiz Ednardo dos Santos Costa, com a beneção de Deus, declarou aberta a sessão, solicitando a mim, Secretário, que fizesse a leitura da ata da reunião anterior,

sendo lida a mesma lida, aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 013/2009 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2010, e das outras providências, a qual foi entregue à Comissão de Justiça, Legislação e Redação para estudo e posterior parecer. Oportunidade em que o presidente e vice-presidente da referida Comissão, os vereadores Odinaldo Pinheiro e Luiz e José Antônio Fideles, requereram ofício ao prefeito municipal, solicitando maiores esclarecimentos sobre o projeto, indagando o porquê que o referido projeto que deveria ter sido enviado a esta Casa Legislativa com data de abril do corrente ano, sendo que o mesmo foi encaminhado e recebido nesta Casa no dia 22/06; questionando também sobre os anexos I e II, que não vieram anexados no mesmo para tomar mais completos e firmes mais lientes na apreciação da Comissão, fazemos jus dos anexos citados. Onde a Comissão aguardará resposta do prefeito municipal para votar o projeto. Logo após, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às 19:00 horas, quando se lavou a presente ata, a qual lida e achada em conforme, será por todos assinada. Sala dos Srs. aos vinte e seis dias do mês de junho de 2009.